



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 26/08/2019 10:23	<b>Indicação 1598/2019</b>	<b>21/08/2019-14:30</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 4861/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 2995/2019</b>
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica a colocação de uma lombada elevada com faixa de segurança na rua Barão de Santo Ângelo em frente a EMEI Professora Daisy G. Pagel, bairro Nossa Senhora de Fátima**

Flávio Veleda Maciel  
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal indicação se faz necessário a pedido dos pais e professores, visto que a Escola atende crianças até 06 anos e no local tem fluxo grande veículos e coletivos que não respeitam os limites de velocidade, oferecendo risco de vida aos pedestres.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: qqr1zitx8**